

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS-PPRN**EDITAL nº 041/2023-PPRN**

RESULTADO DE SELEÇÃO DE CANDIDATO A BOLSISTA TÉCNICO I (AT-NM) PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - NÍVEL MESTRADO DA UNIOESTE/CAMPUS DE CASCAVEL PARA A LINHA DE PESQUISA *BIODIVERSIDADE E VALORAÇÃO DOS AMBIENTES NATURAIS*, 153/2023 PDI, DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO EM REDE, NAPI BIODIVERSIDADE: SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS, PROCESSO Nº 20.258.833-6 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A UNIOESTE.

Considerando a Resolução Nº 028/2019-CEPE, de 30 de novembro de 2019, que aprovou o Regulamento de Pós-doutorado na UNIOESTE;

Considerando a Resolução Nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UNIOESTE;

Considerando o edital 038/2023-PPRN, de 10 de julho de 2023, abertura das Inscrições para Bolsista Apoio técnico;

Considerando o Edital 040/2023 – PPRN de 21 de julho de 2023, homologação das Inscrições;

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – PPRN.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O resultado final do processo de seleção para Bolsista Técnico I (AT-NM) priorizando aluno matriculado em programa de pós-graduação *Stricto Sensu* da Unioeste.

Nome	CPF	Situação
Ionara de Souza Neis	103 777 639 93	Aprovado

Art. 2º Cadastramento do bolsista: o cadastramento do bolsista e a implantação da bolsa estão condicionados à aprovação da Fundação Araucária. Nesta etapa o candidato aprovado deverá enviar a documentação abaixo relacionado para ao endereço eletrônico: cascavel.pos.cmrn@unioeste.br e norma.bueno@unioeste.br

- Formulário de Indicação dos bolsistas (modelo em anexo - PDF);
- Anexo VI – Plano de trabalho e declaração do bolsista (modelo em anexo - PDF);

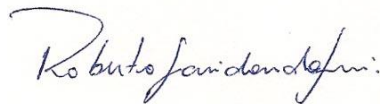
- Histórico Escolar/Declaração de Matrícula;
- RG;
- CPF;
- Currículo Lattes;
- Dados Bancários (Conta salário da Caixa Econômica Federal);
- Comprovante de endereço.

Art. 3º Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se

Cascavel, 24 de julho de 2023.

Norma Catarina Bueno
Coordenadora Institucional do Projeto em REDE-NAPI Biodiversidade: Serviços Ecossistêmicos



Prof. Dr. Roberto Laridondo Lui
Coordenador do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais
Portaria Nº. 2679/2020-GRE